# PROAD nº 3990/2021

**A T E S T A D O**

Atestamos os serviços executados, na importância de **R$ 1.189.367,41 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme a Nota Fiscal Eletrônica **Nº 437,** emitida em **01/11/2023**, pela empresa **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 08.728.600/0001-82,** referente à 7**ª Medição** da obras de execução **Retrofit das Fachadas, Recuperação Estrutural, Impermeabilização e Serviços Gerais do Edifício Dom Helder Câmara, situado a Avenida Tristão Gonçalves nº 912 – Centro - Fortaleza /CE**, conforme **Contrato Nº 12/2023**.

1. A execução dos serviços ocorreu dentro do prazo de execução definido no contrato e foi fornecido para a **1ª instância**.
2. Em atenção a Cláusula Décima Segunda do aludido Contrato e ao Memorando Circular SAOF nº. 14/2013, informo que foi observada a manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas, já inseridas no **PROAD 3990/2021**, a seguir elencadas:
	1. Ofício de apresentação da Medição (**doc. 524**);
	2. Boletim de Medição (**docs. 526**);
	3. Nota Fiscal de Serviços (**doc. 530**);
	4. Relação atualizada dos funcionários com nome, RG e CPF (**doc. 531**);
	5. Registro Funcional e Atestados Ocupacionais dos funcionários (**docs. 503 A 517**);
	6. Lista de presença de participação no curso de capacitação de todos os funcionários em saúde e segurança do trabalho, com carga horária mínima de 2 horas (**doc. 518**);
	7. Regularidade com a Fazenda Federal e INSS válida até **06/12/2023** (**doc. 519**);
	8. Regularidade com a Fazenda Estadual válida até **29/12/2023** (**doc. 520**);
	9. Regularidade com a Fazenda Municipal válida até **28/12/2023** (**doc. 521**);
	10. Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS válida até

# 28/11/23 (doc. 523);

* 1. Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT válida até **27/04/2024** (**doc. 522**);
	2. Certidão de quitação do CREA da Contratada válida até **31/03/2024** (**doc. 439**);
	3. Relatório de Andamento dos Serviços com fotografias dos itens executados da Contratada (**doc. 525**);
	4. Cronograma Físico-Financeiro Atualizado, com justificativa de eventuais atrasos (**doc. 529**);

Fortaleza, 1 de novembro de 2023.

***Eng.º Civil Adriano Duarte Vieira*** *Analista Judiciário TRT 7ª Região Membro da Comissão de Fiscalização (Portaria TRT7.DG Nº 242/2023)*

***Fugita Machado de Carvalho Técnico*** *Judiciário TRT 7ª Região Membro da Comissão de Fiscalização (Portaria TRT7.DG Nº 242/2023)*

*À SA para a tomada das providências necessárias.*

***Eng.º Civil GUSTAVO D. G. MONTEIRO***

*Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos Gestor da Comissão de Fiscalização*

*(Portaria TRT7.DG Nº 242/2023)*